



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 3.499, de 31 de outubro de 1990.

REAJUSTA VALORES DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas leis em vigor,

DECRETA:

ARTIGO 1º - São reajustados em 41,89% (quarenta e um vírgula oitenta e nove por cento), as parcelas contratadas dos devedores da Contribuição de Melhoria que estiverem quitando mensalmente seus compromissos, para o período de novembro e dezembro de 1990 e janeiro de 1991.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os débitos efetuados no mês de setembro, terão um reajuste de 28,32% (vinte e oito vírgula trinta e dois por cento).


ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de outubro de 1990.


ARNO JOÃO FRANTZ

Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se


ARLINDO MÜLLICH

Secretário Municipal da Administração